



JOGOS DO ENSINO SUPERIOR IFPB –CAMPUS JOÃO PESSOA

O Diretório Central do Estudantes (DCE) , em parceria com a Coordenação de Educação Física do IFPB – *campus* João Pessoa (CEFJP), tornam público a **abertura de inscrições para participação no Primeiro Jogos do Ensino Superior IFPB – *campus* João Pessoa.**

1. DO OBJETO E OBJETIVOS

- 1.1. Este edital visa regulamentar as regras de participação no primeiro Jogos do Ensino Superior IFPB – *campus* João Pessoa (JES).
- 1.2. O primeiro JES, ocorrerá de acordo com as regras vigentes neste edital.
- 1.3. Este Evento tem por finalidade promover e difundir a vivência e a prática de esportes para os discentes do ensino superior do IFPB - *campus* João Pessoa.
- 1.4. O O primeiro JES acontecerá de forma presencial e poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados em qualquer curso do Ensino Superior do IFPB - *campus* João Pessoa, que estejam regularmente matriculados no **ENSINO SUPERIOR** e tenha mais de **65%** de presença em atividades letivas
- 1.5. Os objetivos deste Jogos são:
 - 1.5.1. Fomentar a prática do esporte e cultura com fins educativos.
 - 1.5.2. Contribuir para o desenvolvimento integral do jogador como ser social, autônomo, estimulando o pleno exercício da cidadania e da busca de excelência através do esporte.
 - 1.5.3. Promover o conhecimento das modalidades abordadas no âmbito do *campus*, de modo a oferecer mais oportunidades de acesso à prática.
 - 1.5.4. Premiar aqueles que se destacarem durante o Torneio.
 - 1.5.5. Reativar o espírito esportivo no IFPB- *campus* João Pessoa.
 - 1.5.6. Arrecadar alimentos para doações.

2. DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

- 2.1 As inscrições estarão abertas no período de 17 de outubro **à 03 de Novembro** de 2023, por meio de Formulário Eletrônico de Inscrição:
<https://forms.gle/ZBd3v3rFo94s7xmz9>
- 2.2 A lista preliminar dos inscritos será divulgada no Instagram do Diretório Central do Estudantes (DCE), no Instagram e no site do *campus*.
- 2.3 Para efetivar a inscrição, o representante da equipe deverá preencher todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição.
- 2.4 Só poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados em quaisquer curso do Ensino Superior do IFPB- *campus* João Pessoa e tenha mais **de 65%** de presença em atividades letivas.
- 2.5 O representante e os participantes da equipe só poderão se inscrever apenas 1 (uma) única vez **por modalidade**, de tal forma que o mesmo não apareça em duas equipes diferentes.
- 2.6 Cabe a equipe assegurar-se que atende todos os critérios estabelecidos neste Edital.
- 2.7 É de responsabilidade da equipe realizar o correto preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição.

2.8 Todos os participantes da equipe devem estar matriculados e frequentando o mesmo curso.

2.9 Todos os integrantes da equipe podem estar presentes na abertura do evento, pois é quando ocorrerá o sorteio para o chaveamento das equipes, porém é OBRIGATÓRIO a participação de pelo menos dois representantes por equipe (não necessariamente precisa ser a(o) capitã(o)).

2.10 Para fins beneficentes a comunidade do âmbito do IFPB – *campus* João Pessoa, será cobrada após o momento da seleção, uma taxa de participação para cada equipe:

- Para as equipes participantes na modalidade basquete: 15kg de alimento não perecível **(os alimentos não perecíveis que são considerados válidos estão descritos no edital) por equipe.**
- Para as equipes participantes na modalidade futsal: 15kg de alimento não perecível **(os alimentos não perecíveis que são considerados válidos estão descritos no edital) por equipe.**
- Para as equipes participantes na modalidade Vôlei de quadra: 15kg de alimento não perecível **(os alimentos não perecíveis que são considerados válidos estão descritos no edital) por equipe.**
- Para as equipes participantes na modalidade Vôlei de praia 4X4: 10kg de alimento não perecível **(os alimentos não perecíveis que são considerados válidos estão descritos no edital) por equipe.**
- Para as equipes participantes na modalidade Xadrez: 2kg de alimento não perecível **(os alimentos não perecíveis que são considerados válidos estão descritos no edital) por participante.**

2.10.1 Só serão considerados alimentos válidos como taxa de inscrição os listados a seguir: Arroz, Feijão, Macarrão, Cuscuz (limite de 4 kg por equipe), café, leite em pó. obs: a unidade do óleo de cozinha de 900ml ou de leite de 1lt será considerado como 1 kg de alimento.

3 DAS REGRAS DA SELEÇÃO

- Serão selecionadas inicialmente 1 (UMA) equipe por curso, onde nos casos que existam mais de uma inscrição de equipe/pessoa (caso do xadrez individual) do mesmo curso, os capitães destes times serão convocados para uma reunião após o fim do processo de inscrição para optar entre mesclar as equipes ou sortear qual delas irá competir, buscando assim deixar o processo de seleção o mais justo e democrático possível, dentro daquilo que nos é permitido fazer.

4. DAS REGRAS DOS TORNEIOS

4.1 A primeira edição do JES será regida perante as seguintes regras:

4.1.1 Modalidade Futsal (Feminino e Masculino):

- Cada equipe deve inscrever no mínimo 6 pessoas e no máximo 12.
- As equipes devem estar devidamente uniformizadas com as cores determinadas na lista oficial de seleção que será lançada após o período de inscrição;

- O torneio ocorrerá no modelo fase de grupo seguido de chaveamento;
- As partidas terão duração de 15 minutos (sem parar o tempo);
- Equipes que invadirem a área do jogo, em momentos não oportunos, estarão cabíveis a expulsão e desclassificação do torneio;
- Deve se respeitar a decisão da arbitragem no momento do jogo.
- As regras do torneio seguirão a Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS);
- Será tolerado um atraso de no máximo 3 minutos após a primeira solicitação da presença da equipe no ambiente de jogo;
- A coordenação e arbitragem da modalidade futsal ficará sob a responsabilidade da equipe constante no Quadro 1.

QUADRO 1

Nome	Matrícula ou CPF
JOÃO PEREIRA DE LACERDA NETO	20231610012

4.1.2 Modalidade 3X3 Basquete (feminino):

- Cada equipe poderá inscrever quatro jogadores sendo três titulares e um reserva, não mais que isso;
- As equipes devem estar devidamente uniformizadas com as cores determinadas na lista oficial de seleção que será lançada após o período de inscrição;
- O torneio ocorrerá no modelo eliminatórias (caso não atinja a quantidade de equipes, ocorrerá em fase de grupo);
- Haverá um tempo de 7 minutos cronometrados, por partida;
- Equipes que invadirem a área do jogo, em momentos não oportunos, estarão cabíveis a expulsão e desclassificação do torneio;
- Deve-se respeitar a decisão da arbitragem no momento do jogo.
- As regras do torneio seguirão a Confederação Brasileira de Basketball (CBB);
- Será tolerado um atraso de no máximo 1 minutos após a solicitação da presença da equipe no ambiente de jogo;
- A coordenação e arbitragem da modalidade basquete ficará sob a responsabilidade da equipe constante no Quadro 2.

QUADRO 2

Nome	Matrícula ou CPF
JOÃO PEREIRA DE LACERDA NETO	20231610012

4.1.3 Modalidade Basquete (masculino):

- Cada equipe deverá ser composta por no mínimo 7 jogadores e no máximo 12.
- As equipes devem estar devidamente uniformizadas com as cores determinadas na lista oficial de seleção que será lançada após o período de inscrição;
- O torneio ocorrerá no modelo eliminatórias (caso não atinja a quantidade de equipes, ocorrerá em fase de grupo);
- Haverá um tempo de 7 minutos cronometrados, por partida
- Equipes que invadirem a área do jogo, em momentos não oportunos, estarão cabíveis a expulsão e desclassificação do torneio;
- Deve-se respeitar a decisão da arbitragem no momento do jogo.
- As regras do torneio seguirão a Confederação Brasileira de Basketball (CBB);
- Será tolerado um atraso de no máximo 1 minutos após a solicitação da presença da equipe no ambiente de jogo;
- A coordenação e arbitragem da modalidade basquete ficará sob a responsabilidade da equipe constante no Quadro 3.

QUADRO 3

Nome	Matrícula ou CPF
JOÃO PEREIRA DE LACERDA NETO	20231610012

4.1.4 Modalidade Vôlei de Quadra

- Cada equipe deve inscrever no mínimo 7 pessoas e no máximo 12.
- As equipes devem estar devidamente uniformizadas com as cores determinadas na lista oficial de seleção que será lançada após o período de inscrição;
- O torneio ocorrerá no modelo mata-mata;
- A duração das partidas serão divulgadas a posteriori.
- Equipes que invadirem a área do jogo, em momentos não oportunos, estarão cabíveis a expulsão e desclassificação do torneio;
- Deve se respeitar a decisão da arbitragem no momento do jogo.
- Será tolerado um atraso de no máximo 1 minutos após a primeira solicitação da presença da equipe no ambiente de jogo;
- A coordenação e arbitragem da modalidade Vôlei ficará sob a responsabilidade da equipe constante no Quadro 4.

QUADRO 4

Nome	Matrícula ou CPF
JOÃO PEREIRA DE LACERDA NETO	20231610012

4.1.5 Modalidade Vôlei de Praia 4X4

- Cada equipe deve ser composta por no mínimo 4 e no máximo 6 pessoas, sendo obrigatório no mínimo ter 2 homens e 2 mulheres. (Equipes já inscritas poderão adicionar)
- As equipes devem estar devidamente uniformizadas com as cores determinadas na lista oficial de seleção que será lançada após o período de inscrição;
- O torneio ocorrerá no modelo fase de grupo seguido de chaveamento ;
- As partidas terão um set de 18 pontos, com exceção da final que terá um set de 21 pontos;
- Equipes que invadirem a área do jogo, em momentos não oportunos, estarão cabíveis a expulsão e desclassificação do torneio;
- Deve se respeitar a decisão da arbitragem no momento do jogo.
- Será tolerado um atraso de no máximo 3 minutos após a primeira solicitação da presença da equipe no ambiente de jogo;
- A coordenação e arbitragem da modalidade Vôlei ficará sob a responsabilidade da equipe constante no Quadro 5.

QUADRO 5

Nome	Matrícula ou CPF
JOÃO PEREIRA DE LACERDA NETO	20231610012

4.1.6 Modalidade Xadrez

- Os participantes devem estar devidamente uniformizadas com as cores determinadas na lista oficial de seleção que será lançada após o período de inscrição;
- O torneio ocorrerá no modelo mata-mata;
- As partidas terão duração de 10 minutos em cada relógio;
- Deve se respeitar a decisão da arbitragem no momento do jogo.
- Será tolerado um atraso de no máximo 1 minutos após a primeira solicitação da presença da equipe no ambiente de jogo.

4.2 Da divisão por cores:

As cores que dividiram as equipes do JES serão as dispostas no quadro 6, as equipes devem seguir majoritariamente este padrão de cores, caso contrário haverá desclassificação:

QUADRO 6

CURSO	COR
Administração manhã	Laranja
Administração noturno	Roxo

Automação Industrial	Verde ESCURO
Engenharia Civil	Amarelo
Equipamentos Biomédicos	Lilás
Geoprocessamento	Marrom
Sistemas de Telecomunicações	cinza
Sistemas para Internet	Preto
Engenharia Elétrica	Azul ESCURO
Engenharia Mecânica	Vermelho
Design de Interiores	Rosa
Licenciatura em Matemática	Azul CLARO
Licenciatura em Química	Branco
Negócios Imobiliários	Dourado
Redes para computadores	Vinho
Gestão Ambiental	Verde CLARO

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ÁRBITRO

- 5.1 O árbitro pode aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
- Advertência;
 - Aumentar o tempo da partida;
 - Declarar a perda da partida;
 - Expulsão do evento.

6. DO PRÊMIO

6.1 Os melhores colocados nas modalidades do torneio listados acima, serão premiados de acordo com as regras constantes no quadro 7 deste edital.

QUADRO 7

PREIMIAÇÃO	
1° LUGAR	Trofeu + medalhas

7. DO CRONOGRAMA

7.1. A primeira edição do JES, ocorrerá seguindo o cronograma disposto no Quadro 8:

QUADRO 8

Evento	Data
Divulgação do edital	17 de outubro de 2023
Período de inscrições	17 de outubro a 03 de novembro de 2023
Resultado das equipes selecionadas para o JES	10 de Novembro de 2023
Arrecadação dos alimentos	10 de Novembro de 2023 à 25 de Novembro de 2023

Abertura dos Jogos	27 de Novembro de 2023 às 17 horas
Jogos	De 29 de novembro à 07 de dezembro de 2023
Cerimonia de premiação	07 de dezembro de 2023

7.2 Os horários serão divulgados após o resultado final das equipes selecionadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 A comissão organizadora está disposta no quadro 9.

QUADRO 9

Nome	Matrícula
João Pereira de Lacerda Neto	20231610012
Maria Fernanda Marinho dos Santos	202311140019
João Paulo Frazão Vasconcelos	202112230008
Victor de Oliveira Silva Almeida	20231460030
João Paulo Vasconcelos dos Santos	20231450021
Yasmin Santos da Cruz	20211750003
Rebeka Souza de Jesus	20231440014
Vitória Elisabeth Bezerra de Lima	20221340016
Lívia Pietra Moreira da Silva	20231270024
Leandro Ávila Castro Pereira	20232270001
José Vinícius Rodrigues Maia	202012220028
Felipe Targino do Nascimento	20202370045
Samiry Maranhão Santos Costa	20232270019

- 8.2 O presente Edital, suas possíveis retificações e resultados serão publicados no instagram oficial do evento.
- 8.3 A inscrição na primeira edição dos Jogos do Ensino Superior do IFPB – *campus* João Pessoa implica no conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.
- 8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de organização disposta neste edital e a Coordenação de Educação Física do IFPB –*campus* João Pessoa.

João Pereira de Lacerda Neto

Membro da comissão organizadora